



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 3549/2022- SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que a Diretora de Controle Externo dos Municípios – DCEM, no exercício da competência delegada por meio da Portaria n. 01/2017, do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, Relator do processo autuado sob o n. 1114580 – Representação, determinou a intimação de V. Exa. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos presentes autos informações, documentos e os esclarecimentos, solicitados na manifestação, anexa por cópia.

Informo a V. Exa. que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Informo a V. Exa. que nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
William Parreira Duarte
Prefeito Municipal de Ibitiré
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br